



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 375/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **retirar** Paloma Francisca Panciere de Almeida, Gabriel Izaac Brazi de Abreu Junior, Anderson de Aguiar Lopes, Antonio Nascimento Ribeiro, Cacilande Pereira Santos, Elivelton Cardoso Francebilio, Fabricio Souza, Guilherme Henrique Amaral Trovoes, João Rodrigues dos Santos, Mayara Mesquita Reis, Renato da Silva Costa, Rondinei Manete Gamberone da comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

João Carlos Viegas Vasconcelos

Membros:

Fabiana Farias do Nascimento
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Jesus
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Hugo Agostini
Joao Adir Oliveira Scardini



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 375/2024

João Policarpo Neto Almeida
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciano Braz
Kayque Rodrigues Oliveira
Kelly Ramalho de Sena Monteiro
Lais Barbosa Maciel
Maique Ramalho de Sena
Petrochely Pereira Leite
Ronicley Capucho
Sandro de Souza Zordan
Severino da Silva Ribeiro
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

